



Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul

PORTARIA SMA nº 220 , de 02 de Abril de 2012.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Portaria nº 4223 de de janeiro de 2009 e Decreto nº 163, de 20 de dezembro de 2002 e juntamente com a Comissão Examinadora da Seleção Interna 001/2012 , torna público que:

Art. 1º – Considerando que a seleção interna 001/2012, com fulcro na Lei 1299/2011 no art. 5º § 7º veda de forma incontestável a participação de auxiliares de enfermagem, e que na mesma Lei retro citada em seu artigo 4º no §1º fica clara a permissão a participação desta classe profissional, observando-se assim uma contradição dentro a própria Lei que hora permite e hora veda a participação destes profissionais. Desta forma, para que o assunto seja debatido e analisado a nível jurídico, sem causar prejuízos aos interessados, será a presente Lei submetida a proposta de alteração, diante do que **DETERMINA o CANCELAMENTO** da Seleção Interna nº 01/2012 de 23 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

São Francisco do Sul-SC, 02 de Abril de 2012.

Luciene Josinete Blanski Doin
Secretária Municipal de Administração

Esta portaria foi publicada em ____/____/____

Assinatura do Funcionário